

## **AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR**

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra “b”, da Portaria D.G. nº 50/2014, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de concessão de auxílio pré-escolar aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR/JUIZ	CARGO	NOME DO(A) FILHO(A)	DATA DE NASCIMENTO
1572/19	David Tedson Mendonça Ferreira	Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação	Caleb Tedson Santos Carvalho Ferreira	22/02/2019
1695/19	Marcelo Henrique de Oliveira Lima	Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação	Livia Lopes Lima	04/03/2019
1823/19	Nayana Cavalcanti Martins Sales Rocha	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Helena Martins Rocha Pedro Martins Rocha	28/02/2019 28/02/2019